



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Código CATSER	Descrição	Unidade	Quant.
1	27030	Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores e Serviço de E-mail.	Serv.	12

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, deverão contemplar:

HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO MENSAL

1.1 Hospedagem do domínio: camaraconquista.mg.gov.br

1.2 Hospedagem em VPS com gerenciamento CPanel, uptime acima de 99%, backups automatizados diários com retenção mínima de 3 dias;

1.3 Hospedagem configurada para envio e recebimento de e-mails através da plataforma Zoho, com a liberação de até 25 contas com no mínimo 10 GB de armazenamento cada;

1.4 Suporte para eventuais erros de indisponibilidade, lentidão, apresentação de mensagens de erro ou mal funcionamento.

Tempo de resposta de até 1 hora útil por e-mail, Whatsapp ou ligação por celular para entendimento e início do suporte.

1.5 Três horas mensais não cumulativas para manutenção, alterações, adequações e eventuais melhorias pontuais no site/portal web com CMS Drupal 7.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A Câmara Municipal de Conquista necessita contratar uma empresa especializada em serviços de hospedagem e suporte técnico mensal para seu site oficial e serviços de e-mail devido a vários fatores críticos que afetam o funcionamento eficiente e seguro das suas operações online, sendo elas a estabilidade e disponibilidade do site, segurança, eficiência e conformidade dos serviços digitais, ressaltando também a necessidade de publicidade e transparência de seus atos para cumprimento de legislações e possibilidade de Controle Externo e Social.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

- Comum.
 Especial

HAVERÁ GARANTIA

- Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item. <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Por quê? O objeto em questão necessita que o profissional detenha conhecimento técnico especializado para executar o serviço. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: O objeto em questão necessita que o profissional possua o registro para emissão da RRT ou ART obrigatória. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: Justificativa: <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado conforme autorização da execução do mesmo, através da emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: Pessoa Jurídica:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>a. Prova de inscrição no CNPJ;</p> <p>b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</p> <p>c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;</p> <p>d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</p> <p>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</p> <p>g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</p> <p>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p> <p>k. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação:</p> <p>Experiência e execução com CMS DRUPAL 7 em outros sites/portais web.</p> <p>Tal comprovação será realizada por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.</p>
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	O serviço será realizado de forma remota, através da hospedagem e disponibilização da plataforma de e-mail destacada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p>Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
DA PROPOSTA	<p>A participação na presente dispensa se dará mediante entrega de propostas enviadas via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraconquista.mg.gov.br.</p> <p>O fornecedor é o responsável por toda e qualquer informação contida na proposta física enviada.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.40.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Conquista, 06 de dezembro de 2024

Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves

Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas